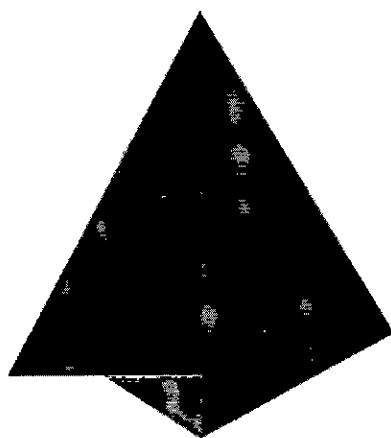




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ITAJUBÁ – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÁUDIA ROCHA WELTERLIN**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 19-4-1979

Data de Implantação do PJe: 16-7-2013

Jurisdição: Itajubá, Brasópolis, Conceição das Pedras, Cristina, Delfim Moreira, Maria da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre e Wenceslau Braz.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 13-11-2017, p. 1/2.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h50min do dia vinte e dois de novembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Itaubá, situada na Rua Olavo Bilac, 266, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Samantha da Silva Hassen Borges**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Freitas de Oliveira; pelos servidores André Luiz Corrêa de Oliveira, Denize Andrade Moura, Evana Cristina Pereira Rosa, Evelyse de Oliveira Ribeiro, Fábio Augusto Léo, Márcio da Silva Vianna, Marcelo de Almeida Matos, Maria Aparecida de Lara Morais dos Reis, Maria da Penha Oliveira, Sebastião Gabriel de Oliveira e Vivian Karen Passos Penido e pelas estagiárias Ana Eliza Coura Mendes e Luana Vanessa Coura. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cláudia Rocha Welterlin** e a servidora, Fernanda Brandão da Costa Della Torre, em licença médica e Rosana Benedita Sene do Carmo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.481 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 20-11-2017, apurando-se a média de 7,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 87 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 68 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 56 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 18 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 387 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 252 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 60 autos de processos com carga, dentre eles, 10 processos com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga pra a Dra. Cláudia Rocha Welterlin, justificado, em razão de licença



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

médica de 2/6 a 10/6/17 e férias de 12/6 a 11/7, 13/7 a 11/8, 16/8 a 14/9/2017 e de 27-10-2017 a 22-1-2018.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 12 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Consta 1 processo físico, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 95 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 71 mandados expedidos em processos físicos e 906 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 1 mandado pendente de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 20-11-2017, existem 62 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 20-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	361
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	263



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	872
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	5
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	597

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.201 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 773 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 415 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 13 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 20-11 -2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 20-11-2017, existem 62 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-11-2017 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 5 processos;
- b) **instrução:** 1 processo;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- c) tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo;
d) carta precatória inquiritória: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011614/16, 0011632/16, 0011415/17, 0011418/17, 0011419/17, 0011420/17, 0011421/1 e 0011436/177.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011415/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011421/17: 1ª e 2ª notificações de audiência realizadas por mandado – Id aa2ff69, Id 241ae3c e Id 6279952, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos 0011450/17, 0011171/17, 0010980/17, 0010989/17, 0010200/17, 0010672/17, 0010634/16, 0011617/14, 0010657/15, 0010739/17, 0010742/17, 0010746/17, 0011529/17, 0011530/17, 0011531/17, 0011543/17, 0010062/17, 0011364/16, 0010384/17, 0010383/17, 0011274/16, 0011613/16, 0011703/15, 0011253/16, 0010233/17, 0010353/17, 0010203/17, 0010042/17, 0010286/17, 0010076/17, 0010279/17, 0011205/17, 0011383/17, 0011384/17, 0010131/17, 0010458/17, 0010859/16, 0010550/17, 0011332/16, 0011316/16, 0011275/17, 0010022/16, 0010210/17, 0010168/17, 0010390/17, 0011183/16, 0011126/16, 0011682/16, 0011017/16, 0010205/17, 0010917/16, 0011369/17, 0011428/17, 0011228/17, 0011226/17, 0011238/17, 0011235/17, 0011350/17, 0011324/17, 0011248/17 e 0011273/17.

Foram examinados os processos físicos 00746/11, 00326/10, 00523/10, 00525/10, 00718/11 e 00042/12.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010062/17, 0010203/17, 0010042/17, 0010076/17, 0011205/17, 0011383/17, 0011384/17, 0011316/16, 0011275/17, 0011428/17, 0011228/17, 0011238/17, 0011235/17 0011273/17 e 0011350/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010062/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 6e96860 (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0011364/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id fc41063 (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0010384/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id c0908a9 (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0010383/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id e4fa315 (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0011274/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id acf17cc (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0011613/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 445c687 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011703/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id af2084e (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0011253/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 640fef3 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010233/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 426e061 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010353/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 87a67e7 (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0010203/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id df93285 (mais de 60 dias);
- 0010042/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 6230afc (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010286/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id aadf51 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010076/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

acordo – Id 982a347 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010279/17: 2ª notificação de audiência realizada por mandado – Id 067b780, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial/acordo – Id 157b7fc (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010022/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b7f43bd (mais de 10 dias);

- 0010210/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 46abf43 (mais de 10 dias);

- 0010168/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bac9eda (mais de 10 dias);

- 0010390/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5d77b9b (mais de 10 dias);

- 0011183/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cf15c45 (mais de 10 dias);

- 0011126/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5c31f40 (mais de 10 dias);

- 0011682/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0edaf8a (mais de 20 dias) e Id 5ccfb2b (mais de 30 dias);

- 0011017/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a7db84b (mais de 20 dias).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 inquéritos judiciais em tramitação.

Foram examinados os autos dos processos 010176/17, 010542/17, 011365/17 e 001114/17.

Examinados os processos constatou-se que estão em ordem.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	26	12	25
Procedimento Ordinário	32	76	108
Instrução processo eletrônico	118	371	143

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	12	12	11-12-2018- 12 dias
Procedimento Ordinário	34	34	11-6-2018 – 111 dias
Instrução	192	192	30-11-2018 – 226 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 20-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263).	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	715	25
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	379	108
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	868	66
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	641	248



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	830	70
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	581	259

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 20-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	1	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	77	78
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	5	1,6
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	104	98

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 20-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	130	1.752
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	336	211
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	9	1.810
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	4	253



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	779	3,525
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	56	0,253
Decisões na fase de execução	106	0,48
Total	941	4,3

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	100	4,762
Procedimento ordinário	51	2,429
Instrução	51	2,429
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	14	0,667
Total	216	10,3

No mês de outubro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 94 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 20 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 50 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 400 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.702	1.629
Média por dia útil	7,6	5,7
Processos remanescentes do ano anterior	409	474
Sentenças anuladas	6	3
Total de processos para solução	2.117	2.106
Processos solucionados	1.686	1.513
Processos conciliados	873	734
Produção	79,64%	71,84%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 4,3% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 7,8%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Itajubá - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 - Atividade (dias corridos)	1.454,09	1.463,04	1.447,26	1.409,41	
	2 - Pendentes (processos)	3.065	3.064	3.182	3.323	
	3 - Prazo (dias corridos)	434,65	475,94	557,32	632,71	
	4 - Taxa de conciliação (%)	48,48	47,59	42,47	42,35	
	5 - Taxa de extinção (%)	92,93	92,67	97,04	98,70	
	6 - TC Conhecimento (%)	32,92	33,32	34,31	34,45	
	7 - TC Líquidação (%)	17,81	24,52	24,09	25,91	
	8 - TC Execução (%)	74,48	74,79	70,39	70,26	
	9 - TC Incidentes (%)	19,29	19,44	20,44	29,97	
Meso	1 - Acervo	0,41	0,42	0,43	0,37	
	2 - Celeridade	0,13	0,14	0,21	0,24	
	3 - Produção	0,55	0,62	0,49	0,58	
	4 - Representação processual	0,40	0,41	0,42	0,50	
Macro	Índice de Produtividade	0,38	0,43	0,44	0,52	
	MGD	0,36	0,42	0,43	0,53	
Posição MGD		41	51	55	76	
Força de trabalho		0,90	0,91	0,93	0,96	
Movimentação processual		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000			

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.220.125,65	R\$17.405,64

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2007, que estabelece normas para carga de processos; 1/2008, que dispõe sobre o procedimento para pedido de certidões; 1/2013 que trata do procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao Pje e a 1/2016 que estabelece a realização de audiência una para processos do rito ordinário e sumaríssimo.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 5 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos a magistrada.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 23 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e despachos deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) efetuada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,14%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 117%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,10%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,21%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 113,97%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 48,48%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 47,20%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 72,69% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 120,26%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, não houve processo para esta Meta.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 104,96 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 148 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e dois de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mariana Cristina Araújo Campos Mariano, Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Samantha da Silva Hassen Borges
Juíza do Trabalho Substituta

Luciana Freitas de Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho

